



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 01 de março de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de março de 2019.

Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de março de 2019.

Ver. **LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**
1º Secretário

DO DEARO A SOLICITAÇÃO
VEREADOR EM Pauta. 28/02/2019.
Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gv. nº 009/2019

Butiá, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, venho informar Vossa Excelência que no dia 1 de março do ano corrente estarei cumprindo agenda na Assembleia Legislativa do estado RS, onde estarei representando o poder legislativo de Butiá.

Informo ainda que realizarei deslocamento com veículo próprio.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 170/2019
Data: 28/02/2019 - Horário: 13:55
Administrativo - RECEB 62/2019

Edyado Corins

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador

Exmo.Sr.
MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS